

Passatempo “NESQUIK x AQUASHOW” – 03/2024

- Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 15 de Abril a 26 de Maio de 2024, um passatempo que denominou de “**NESQUIK x AQUASHOW**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

- a) O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>) ou que, durante o período da promoção, se registem na base de dados da Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>).

2ª IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

- a) NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção

3ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

- a) Este passatempo tem como objetivo dinamizar a interação da categoria de achocolatados em pó NESQUIK® com o seu público-alvo e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento com duas noites no Aquashow Park Hotel e entrada no parque Aquashow Outdoor para 2 (dois) adultos e até 2 (duas) crianças até aos 16 (dezasseis) anos de idade.

4ª PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- a) O passatempo decorrerá entre 15 de abril a 26 de Maio de 2024.

5ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Todos os consumidores podem participar no passatempo, acedendo à área de passatempo no site Saboreia a Vida: <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/nestle-aquashow>

6ª FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Efetuar uma compra de achocolatados em pó NESQUIK®, e guardar a/o fatura/talão de compra;
- b) Aceder à página do passatempo <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/nesquik-aquashow>, onde deverão efetuar o login ou registar-se, no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida;
- c) Fazer upload de uma fotografia criativa onde mostre como NESQUIK torna o verão ainda mais divertido e fazer upload do talão de compra.
- d) Cada consumidor poderá submeter mais do que uma participação com talões diferentes (uma participação por talão de compra). Cada participação implica o upload de uma nova fotografia criativa conforme referido na alínea c),
- e) Será premiado o participante mais criativo de cada quinzena.

O período do passatempo corresponde a um total de três quinzenas, compreendendo as seguintes datas:

- 1º Quinzena: 15 a 28 de abril de 2024, até às 23:59 horas
- 2º Quinzena: 29 de abril a 12 de maio de 2024, até às 23:59 horas
- 3º Quinzena: 13 a 26 de maio de 2024, até às 23:59 horas

7ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé (representadas pela empresa Felicitas Publicidade Portugal) e Aquashow que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação.
- b) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida.
- d) Só serão consideradas faturas de compra digitalizadas em formato png, gif, jpg, jpeg ou pdf e que não tenham um peso superior a 3 Mb.
- e) Só serão consideradas faturas/talões de compra, onde conste no mínimo a compra de 1 (um) artigo da categoria de achocolatados em pó NESQUIK® (formatos 150g, 390g, 600g, 1kg, Extra Choc 390g, NESQUIK® 0%, Nesquik Choconutty 350g, Nesquik Intenso 70% 300g, Nesquik Intenso 100% 290g, Nesquik Morango 350g).
- f) Só serão consideradas faturas/talões de compra cuja data esteja compreendida dentro do período válido do passatempo – 15 de abril a 26 de maio de 2024.
- g) Só serão consideradas faturas de compra onde conste o Nome e NIF da Loja.
- h) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas.

- i) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas.
- j) Só serão aceites participações com fotografias originais que não violem direitos de propriedade intelectual de terceiros.
- k) Os artigos da marca NESQUIK® terão de ser adquiridos em território português.
- l) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.
- m) Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se às condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo júri do Passatempo.

8ª DATA - LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

- a) A data limite para submeter a participação neste passatempo é às 23h59 de 26 de maio de 2024.

9ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

Será atribuído 1 voucher de duas noites para o Aquashow Park Hotel e entradas para o Aquashow Park Outdoor (em funcionamento de 22 de maio a 08 de setembro) a cada quinzena;

- a) O voucher será válido para 2 (dois) adultos e até 2 (duas) crianças até aos 16 (dezasseis) anos em regime de alojamento e pequeno almoço;
- b) Serão premiados no total 3 (três) participações;
- c) O voucher é válido até ao dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser usufruído mediante disponibilidade do Aquashow Park Hotel, excluindo os períodos entre 01 julho e 07 de setembro e a noite de 31 de dezembro.
- d) O prémio é pessoal, intransmissível e inalterável, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os premiados receberão um prémio monetário.

Notas:

I - Cada participante pode participar o número de vezes que pretender, mas só será atribuído 1 (um) prémio por participante/ lar.

- b) No caso de indisponibilidade dos prémios indicados na alínea a), a NESTLÉ está autorizada a oferecer outros prémios de valor semelhante.

10ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

- a) Após o *terminus* de cada quinzena, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda., elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, 1 (um) participação vencedora, tendo em conta os critérios referidos na cláusula 11ª.

- b) A seleção dos vencedores será mediante os critérios de: criatividade, originalidade e adequação ao tema.
- c) O júri selecionará também 3 (três) suplentes para o prémio a atribuir.
- d) A comunicação do vencedor será realizada até 10 (dez) dias úteis após o término da ação.
- e) A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.

11ª JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a validação da fatura, as participações serão submetidas e validadas por um Júri:

- a) O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda.
 - b) Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:
 - a. Criatividade
 - b. Originalidade
 - c. Adequação ao tema
 - d. Talão de compra válido.
 - c) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

Nota: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entenderem.

12ª DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES / ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) Após a nomeação dos vencedores, a Nestlé Portugal entrará em contacto via e-mail ou telefone no prazo máximo de 10 dias úteis, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco.
- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.
- c) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.
- d) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada

- e) A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.
- f) Os prémios serão enviados por transportadora (contratada pela NESTLÉ® para o efeito).

13ª PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.saboreiaavida.nestle.pt.
- b) Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final dos vencedores e respetiva entrega dos prémios. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais por favor consulte a nossa política de privacidade em <http://www.saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade>.

14ª CONDIÇÕES GERAIS

- a) A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.** e publicitados no *site* da Nestlé.
- b) A **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.** reserva-se ao direito de alterar este regulamento ou qualquer questão relacionada com a mecânica e triagem dos vencedores deste passatempo e/ou desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:
 - i) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
 - ii) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
 - iii) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
 - iiii) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
 - liiii) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena,

conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.

iiiiii) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

- c) As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
- d) Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal Unipessoal reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- e) A **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda** não é responsável por possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo. A participação no presente passatempo implica a cedência para a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. da totalidade dos direitos de propriedade intelectual dos textos/frases, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal Unipessoal entenda por conveniente, nomeadamente, internet, redes sociais, publicidade, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação. A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. O prémio não é convertível em dinheiro.
- f) Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, e respetivos familiares diretos.